

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

EDITAL 175 DE 10 DE JULHO DE 2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR REGENTE NO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NO IFSULDEMINAS**

REGRAS PARA A DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS

1 As reuniões de designação de disciplinas ocorrerão em duas etapas, sendo uma para Docentes Internos e TAEs do quadro interno do IFSULDEMINAS e, a segunda, para candidatos externos.

1.1 Os candidatos pertencentes ao quadro Docente Interno e ao quadro Técnico Administrativo Interno do IFSULDEMINAS devem ficar atentos ao fato de que a designação para Docentes e TAEs ocorrerá em reunião única, a ser realizada no dia 6 de AGOSTO DE 2026, às 14h00 (horário de Brasília).

1.2 Os candidatos Externos ao IFSULDEMINAS devem ficar atentos ao fato de que a designação ocorrerá em reunião única, a ser realizada no dia 6 de AGOSTO DE 2026, às 17h00 (horário de Brasília).

2 As reuniões de designação serão realizadas virtualmente através da plataforma Google Meet.

3 Todos os candidatos classificados no edital estão convocados para as reuniões de designação de sua respectiva categoria

5 Os candidatos classificados receberão, até 12 horas antes da realização da reunião, via e-mail, no endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição, o link de acesso à sala de reuniões do Google Meet.

5.1 A Comissão do processo seletivo não se responsabilizará por endereços eletrônicos informados com quaisquer equívocos ou por mensagens eletrônicas que caiam na caixa de spam, sendo que o candidato classificado que não receber o e-mail, deverá se reportar, antes da realização da reunião para editais.ead@ifsuldeminas.edu.br.

6 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à reunião de designação será considerado desistente.

7 Cinco minutos após o horário previsto para início da reunião, o responsável pela sala fará a leitura das regras e começará o processo de designação das disciplinas.

8 Será chamado cada candidato, por ordem de classificação e dado ao candidato a opção de escolher entre as disciplinas disponíveis como Prioridade 1 para o seu perfil de concorrência.

9 Após a escolha e confirmação, a disciplina será retirada da lista de disciplinas disponíveis e o candidato não estará apto a ser designado a nenhuma outra disciplina, mesmo que em perfil de concorrência diverso.

9.1 O candidato classificado em mais de um perfil de concorrência poderá negar a escolha de disciplinas na primeira chamada e aguardar a chamada de outro perfil em que esteja classificado.

10 Após a designação das disciplinas para os candidatos Docentes e TAEs do IFSULDEMINAS, a Comissão do Processo Seletivo divulgará, na página do processo seletivo, a lista das disciplinas já designadas e realizará, no horário previsto a reunião de designação dos Externos, cujas regras para designação serão rigorosamente as mesmas descritas nos itens anteriores.

11 Havendo disciplinas remanescentes, mesmo após a realização das designações, outras reuniões poderão ser agendadas para convocação de candidatos classificados em Perfis de Prioridade 2 ou, ainda assim, candidatos classificados em posições inferiores aos já convocados.

12 As designações para as vagas reservadas serão feitas com base na lista publicada e, a cada duas disciplinas designadas na ampla concorrência, uma será designada na lista de vagas reservadas até que se esgotem o quantitativo de vagas reservadas no respectivo perfil ou se esgotem os classificados em vagas reservadas no respectivo perfil.

13 Concluída a designação de Docentes e TAEs, o quantitativo de vagas reservadas para candidatos externos será atualizado. O novo cálculo corresponderá a 30% das vagas remanescentes (não preenchidas).

14 As comprovações para concorrência em vagas reservadas serão realizadas após as designações, apenas para candidatos designados, sendo que, em caso de não comprovação, a Comissão do Processo Seletivo fará convocação, por e-mail, ao candidatos seguinte da Lista de Vagas Reservadas para que assuma a disciplina, sendo que o candidato convocado deverá proceder as devidas comprovações.

14.1 No caso da convocação por e-mail descrita no item anterior, o candidato terá 48 horas para responder e, em caso de não haver resposta, será considerado desistente e a convocação seguirá a lista de classificação.

15 Encerrados todos os procedimentos de designação, heteroidentificação e análises de laudos, a Comissão do Processo Seletivo publicará o resultado final do certame.

Evandro Moreira da Silva - Diretor de EaD
André Luigi Amaral di Salvo - Coordenador-Geral UAB
Nathália Luiz de Freitas - Coordenadora-Adjunta UAB